PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 286/ 2020

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional;

Considerando que em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

Considerando que com o crescimento diário dos casos confirmados de COVID-19 ;

Considerando a insuficiência de leitos clínicos e de UTI no município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, indicamos a utilização do Hospital Municipal exclusivamente para o atendimento dos pacientes com COVID-19.

Salvador, 15 de maio de 2020.

MAURÍCIO TRINDADE